



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 011, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.**

“Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO APUIENSE e da outras providencias”.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 15, Inciso XXI e Art. 33, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

FAZ saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte,

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica concedido o “TÍTULO BENEMÉRITO DE CIDADÃO APUIENSE” ao Ilustríssimo Senhor **ROBERTO CARLOS DA SILVA GONÇALVES**, 1º Tenente QOPM – Polícia Militar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados frente à Segurança Pública em prol da Comunidade no Município de Apuí.

**Art. 2º** - A Câmara Municipal de Apuí, através da Secretaria Administrativa adotará as providências necessárias para efetivar a concessão de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

**Vereador Gilberto Vizolli**  
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM